



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE SITUA O DEPÓSITO DE URNAS DA 347ª ZONA ELEITORAL – VILA MATILDE, CELEBRADO AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE (DLF nº56/2013), QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, ESTREMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J 11.171.466/0001-76, SITUADA NA RUA ASSUNGUI, 642, 2º ANDAR, BAIRRO DA SAÚDE, CEP 04131-001, SÃO PAULO, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ALLINI RAMIREZ MARCHIOLLI, C.P.F. 349.797.808-65, RESIDENTE NA RUA TUIUCUÊ, 182, JARDIM DA SAÚDE, CEP 04149-130, SÃO PAULO, CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADA LOCADORA. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da LOCATÁRIA, presente o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, compareceu a representante da LOCADORA, para assinar o presente Termo Aditivo ao contrato lavrado às fls. 90 a 96 do livro próprio (n.º 108-A), tendo como aditivo, o primeiro, lavrado às folhas 74 e 75 do livro próprio (n.º 115 - A), o segundo, lavrado às fls. 11 e 12 do livro próprio (n.º 119-A) e o terceiro termo aditivo às folhas 7 e 8 do livro próprio (122-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto consignar a renúncia da LOCADORA ao acréscimo do valor do aluguel em razão do reajuste que incidiria em 11/07/2018, sem prejuízo da incidência de reajuste em 2019, conforme previsto contratualmente, caso o ajuste seja prorrogado. Por consequência, altera-se o parágrafo 1º da cláusula II e atualiza-se o caput das cláusulas II e V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

"(...)

II - VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato é de R\$ 542.608,83 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal nominal, a partir de 11/07/2018, manter-se-á em R\$ 8.368,39 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

(...)

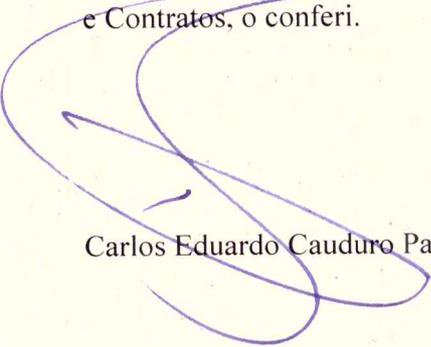
V - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas com a execução do presente contrato nos exercícios de 2013 e seguintes correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, Programa de Trabalho 0212.205.7020.GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Notas de Empenho nº 1.480, de 10/07/2013, nº 304, de 27/01/2014, nº 247, de 22/01/2015, nº 287 de 26/01/2016, nº 142 de 17/01/2017, nº 297 de 26/01/2018; e outras que se fizerem necessárias.

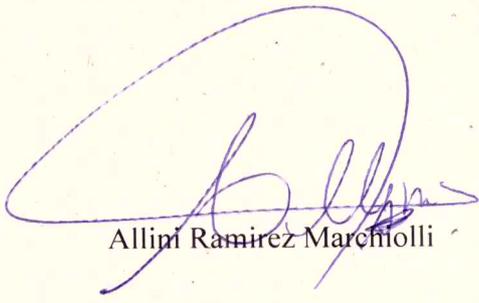
(...)”

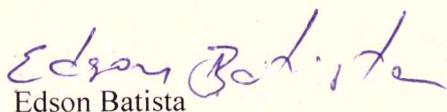
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos.

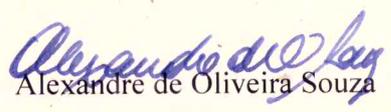
CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam o presente aditivo, em todos os seus termos, como nele se contém. Foram testemunhas a todo o ato, presentes os Senhores Edson Batista e Alexandre de Oliveira Souza, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu *Livia Carrara*, Livia Maria Carrara, Chefe-Substituta da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às folhas 12 e 13 do livro próprio (n.º 128-A) o presente aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, *Charles Teixeira Coto*, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.


Carlos Eduardo Cauduro Padin


Allini Ramirez Marchioli


Edson Batista


Alexandre de Oliveira Souza